

ATA DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DO EDITAL MODALIDADE Pregão Nº 18/2019

Aos seis dias de maio de 2019, as 08:30, no Edifício da Prefeitura Municipal de Indianópolis, com endereço à Praça Caramuru, 150, nesta cidade, reuniu-se a Comissão De Pregão da Municipalidade com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, Nº 18/2019, que tem por objeto Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas do Município de Indianópolis e concessão (não exclusivo) de direito a crédito consignado em folha de pagamento. Para início dos trabalhos foram credenciadas as proponentes

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi

CNPJ 79.342.069/0001-53

Rua Santos Dumont, 2720 - CEP: 87013050 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Maringá/PR

Foi então decidida a abertura dos envelopes contendo a proposta exigida no Processo nº 32/2019, que após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, ficou constatada a não desclassificação de nenhuma das proponentes e, a renúncia expressa dos licitantes participantes do direito de recurso desta fase. Decidiu-se pela abertura da fase de lances, sendo registrados os seguintes lances:

Lote/Item 1/1 - Serviços de centralização dos serviços da folha de pagamento					
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi	6.800,00	79.342.069/0001-53	Sim	Sicredi União PR/SP
1	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi	6.800,00	79.342.069/0001-53	Sim	Sicredi União PR/SP

Após a fase de lances, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação exigida de cada uma das empresas consideradas habilitadas neste procedimento, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que eram rubricadas. Ao exame dos documentos, constatou-se as seguintes pendências: o mesmo não apresentou o item 7.2.4 e as certidões exigidas nos itens 7.3.3 "a" e 7.3.5 "c" encontram-se vencidas. Para não declarar o processo fracassado, já que somente este fornecedor se interessou por esta licitação em todo o processo, o pregoeiro decidiu por abrir o prazo de 8 (oito) dias para que a proponente regularize estas falhas, tornando-o então apto para ser declarado vencedor do processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo Pregoeiro e representante legal da proponente.

INDIANOPOLIS, PARANÁ, EM 06/05/2019

Leonardo Beumer Cardoso

Pregoeiro

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de execução
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - Sicredi	79.342.069/0001-53	Marcelo Kusdra		036.492.499-36	120	60 Meses